PORTARIA N.º 4147/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA GESTORA DA PARCERIA E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AMOR EM QUATRO PATAS SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a necessidade de designação de gestor da parceria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso V, alínea "h", da mesma Lei, que estabelece a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que define a Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, § 6º, da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente quanto à necessidade de observância da inexistência de impedimentos legais por parte dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SMA nº 547/2026, de 14 de outubro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por meio do qual foram indicados os servidores responsáveis pela gestão, monitoramento e avaliação da parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil Associação Amor em Quatro Patas Sociedade Protetora dos Animais, Meio Ambiente e Serviços Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ALINE MERIELE BENTO**, ocupante do cargo de Diretora Municipal do Meio Ambiente, matrícula nº 101722, como **GESTORA DA PARCERIA** celebrada entre o Município de Santa Gertrudes e a Organização da Sociedade Civil

Associação Amor em Quatro Patas Sociedade Protetora dos Animais, Meio Ambiente e Serviços Sociais.

Parágrafo único. Compete à Gestora da Parceria o acompanhamento, a fiscalização e a emissão do relatório técnico de monitoramento, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Fica constituída a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA, nos termos do artigo 2º, inciso XI, e do artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – ALDO JOSÉ COLABONE, matrícula nº 504804, na qualidade de Presidente;

II – ALINE MERIELE BENTO, matrícula nº 101722, membro;

III – ESTELA DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº 104958, membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar e avaliar o cumprimento do objeto e das metas estabelecidas na parceria, bem como realizar as atividades de monitoramento e avaliação da execução da parceria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º Os membros designados deverão observar as disposições do artigo 35, § 6º, da Lei Federal nº 13.019/2014, declarando a inexistência de impedimento legal para o exercício de suas respectivas funções, conforme declarações individuais constantes do processo administrativo correspondente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa